PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2026 – SME

PROCESSO Nº P475281/2026

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME**, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado por CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.330.005/0001-50, com sede na Avenida Marquês de São Vicente, nº 230, Conjunto 909, Sala, representada por VERA LUCIA CRUZ, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o ACRÉSCIMO do fornecimento inicialmente contratado no Contrato nº 036/2026 – SME, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE SALAS MULTI SENSORIAIS E KITS PEDAGOGICOS", conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
44	CONJUNTO DE MESA COM TAMPO ESCREVIVEL E TUBO DE BOLHAS COM BANCOS ABAULADOS O conjunto deverá ser composto por uma mesa circular com estrutura fabricada em MDF (Medium Density Fiberboard), material homogêneo obtido por meio da compactação de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas sob alta pressão e temperatura, garantindo boa maleabilidade, resistência e durabilidade; o tampo da mesa deverá ser escrevível e possuir diâmetro mínimo aproximado de 1 metro. Integrado ao conjunto, deverá haver um tubo de bolhas em acrílico, com diâmetro mínimo de 20 cm e altura de 1 metro, equipado com sistema de iluminação LED com controle RGB e compressor de ar modelo 3000 com potência mínima de 3,5 W. O conjunto deverá incluir 4 bancos com base abaulada (modelo N° III), com assento móvel projetado para permitir movimentos naturais do corpo - incluindo balanço, inclinação e rotação — promovendo a boa postura e o estado de alerta durante o aprendizado; o assento deverá ser texturizado e antiderrapante, com bordas arredondadas para maior	20	R$ 21.173,50	R$ 423.470,00

	segurança, e a base deverá ser emborrachada, garantindo estabilidade em superfícies duras ou acarpetadas; os bancos deverão ser fabricados em polipropileno virgem de alta qualidade, moldado por injeção, com amolecimento a 120 °C, alta cristalinidade (60–70%), resistência química, térmica e a impactos acima de 15 °C; as cores disponíveis deverão ser vibrantes (amarelo, azul, verde e vermelho) e resistentes ao desbotamento. O banco deverá ter dimensões mínimas aproximadas de 33 cm de diâmetro por 45 cm de altura. A estrutura leve e prática deverá facilitar a movimentação e ser adequada para crianças e adultos, sendo especialmente recomendada para indivíduos com inquietação, TDAH, TEA ou sensibilidades sensoriais, além de ambientes colaborativos ou de estudo individual.(COP0142)			

2.2. O valor do presente aditivo é de R$ 423.470,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais), correspondente ao acréscimo de 20 (vinte) unidades do item 44, sem alteração do preço unitário contratado.

2.3. O acréscimo equivale a aproximadamente 7,23% do valor global originalmente contratado, observado o limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvada a consideração de quaisquer alterações contratuais anteriores eventualmente existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ficam inseridas as seguintes dotações orçamentárias:

06.01.12.361.0012.1.512.0000.4.4.90.52.00.1.570.0000.00;

06.01.12.365.0030.1.517.0000.4.4.90.52.00.1.570.0000.00;

06.01.12.365.0030.1.548.0000.4.4.90.52.00.1.570.0000.00;

06.01.12.361.0012.2.677.0000.4.4.90.52.00.1.570.0000.00;

06.01.12.365.0030.2.563.0000.4.4.90.52.00.1.570.0000.00;

06.01.12.365.0030.2.725.0000.4.4.90.52.00.1.570.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2026 – SME que não conflitarem com este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA:04385498300
Assinado de forma digital por CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA:04385498300
Dados: 2026.10.26 10:53:17 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VERA LUCIA CRUZ MOVEIS E AMBIENTES INTEGRADOS LTD:15330005000150
Assinado de forma digital por VERA LUCIA CRUZ MOVEIS E AMBIENTES INTEGRADOS LTD:15330005000150

VERA LUCIA CRUZ
VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 26/10/2026 11:06:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 26/10/2026 11:31:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HIURY MACHADO MELO:05423284376
Assinado de forma digital por HIURY MACHADO MELO:05423284376
Dados: 2026.10.26 11:33:25 -03'00'